



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

Coordenadoria Municipal da Saúde



PORTARIA CMS N°12, DE 23 DE ABRIL, DE 2018.

Dispõe sobre concessão de Licença.

COORDENADORA MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º- Conceder aos Servidores abaixo relacionados, a LICENÇA para tratamento de saúde com fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005:

I— Tratamento de saúde inicial- inciso I - Art. 109 de Lei Complementar n° 025/2004:

Daglie Adomair Rodrigues - Professor I- 15(quinze) dias a contar de 16/04/18.

Daniele Monteiro Camargo -Pajem -04(quatro) dias a contar de 10/04/18

Manoel Alher Neto - Dentista- 03(três) dias a contar de 16/04/18

Maria Emilia Zussa Soldera- Professor II - 03(três) dias a contar 17/04/18

Maria Rosane Ribeiro Almeida - Professor - 15(quinze) dias a contar 12/04/18

Talita Rúbia Rodrigues Fernandes - Professor I - 03(três) dias a contar 08/04/18

Tatiana dos Santos Simões - Psicólogo- 04(quatro) dias a contar 16/04/18

Tatiane Aparecido Gonçalves - Serviços Gerais - 03 (três) dias a contar 16/04/18

Valdenice aparecida da Silva - Professor III -14(quartoze) dias a contar 17/04/18

II- Tratamento de saúde prorrogação inciso I- Art.109/ Art. 111 da Lei Complementar n° 25/2004:

Josiane de Fátima Oliveira Ceron - Professor III - 05(cinco) dias a contar 16/04/18

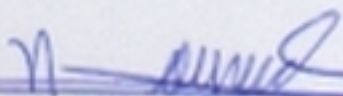
III- Gestante- inciso II -Art. 109/ Art.109 Lei Complementar 025/2004

Maira Cristiane Nunes- Assistente Social - 120(cento e vinte) dias a contar 16/04/18

...

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarituba, 23 de Abril de 2018.


NATALI CRISTINA PINTO DA FONSECA
COORDENADORA DE SAÚDE